



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - PRPIPG
DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**

Edital Nº 28/2017

3ª Competição de Robótica do IFPB

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais, através da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (PRPIPG), torna público o presente Edital relativo a **Competição de Robótica do IFPB**, conforme termos e condições descritos a seguir.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Estimular os servidores docentes e técnicos-administrativos do IFPB a desenvolverem robôs móveis autônomos e operados remotamente.
- 1.2. Preparar os estudantes do IFPB para competições regionais, nacionais e internacionais na área da robótica.
- 1.3. Promover trocas de experiências entre estudantes e professores do IFPB e a comunidade externa.
- 1.4. Estimular a pesquisa científica e aplicada da robótica no IFPB.

2. DO LOCAL E DATA DA COMPETIÇÃO

- 2.1. A competição será realizada Centro de Convenções de João Pessoa, no período de 22 a 23 de novembro de 2017.

3. DAS MODALIDADES DA COMPETIÇÃO

- 3.1. A competição comporta as três modalidades a seguir:
 - a. Resgate Controlado Remotamente via Internet (Internet);
 - b. Resgate Controlado Localmente (Local);
 - c. Segue Faixa.
- 3.2. Os regulamentos das modalidades encontram-se especificados nos Anexos I e II.

4. DO CRONOGRAMA

Tabela I - Cronograma

ETAPA	PERÍODO
Inscrição das equipes	04/09/2017 a 01/10/2017
Homologação das inscrições	06/10/2017
Interposição de recursos da homologação	06/10/2017 a 08/10/2017
Resultado dos recursos	13/10/2017
Realização da competição	22 e 23/11/2017
Divulgação dos resultados parciais e finais e premiação da competição	23/11/2017

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Somente poderão se inscrever na competição equipes formadas por até 04 (quatro) discentes regularmente matriculados no IFPB e um servidor, docente ou técnico-administrativo, (orientador) em efetivo exercício no IFPB.

5.1.1. Para as modalidades Resgate Controlado Remotamente via Internet e Resgate Controlado Localmente, somente poderão se inscrever discentes de nível superior.

5.1.2. Para a modalidade Segue Faixa, somente poderão se inscrever discentes de nível médio e/ou técnico.

5.1.3. A distinção entre discentes pelo nível de escolaridade, para determinadas modalidades, objetiva atender o princípio da razoabilidade, permitindo a competição igualitária entre discentes com níveis de conhecimento semelhantes.

5.2. Não é permitido ao servidor ou discente participar de mais de uma equipe na mesma modalidade.

5.3. É permitido ao servidor ou discente participar de todas as modalidades.

5.4. As inscrições devem ser efetuadas pelos docentes ou técnicos-administrativos de cada equipe, exclusivamente online, por meio do Sistema Unificado de Administração Pública – SUAP (<http://suap.ifpb.edu.br>), conforme instruções de inscrição disponíveis dentro da página do edital no portal IFPB.

5.4.1 São documentos obrigatórios para envio digital:

- Termo de Compromisso (ANEXO III) assinado;
- Ficha de inscrição da equipe (ANEXO IV) devidamente preenchida.

5.4.2 A PRPIPG não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.4.3 Nos casos em que houver mais de uma inscrição para o mesmo servidor e para uma mesma categoria, a PRPIPG considerará apenas a última versão postada no SUAP.

5.4.4 A data de liberação das pistas para a realização de treino está prevista para o dia 21/11/2017.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 A Homologação das inscrições será feita com base nos documentos e regras especificados no item 5 deste Edital. Havendo falta de documentação ou dados insuficientes, a inscrição da equipe não será homologada.

7. DOS RECURSOS DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 Os recursos da homologação das inscrições deverão ser efetuados utilizando o SUAP, devendo conter contestação e fundamentação.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA COMPETIÇÃO

8.1 Os resultados parciais e finais serão divulgados no próprio local da competição.

9. DOS RECURSOS DOS RESULTADOS DA COMPETIÇÃO

9.1 A interposição de recursos poderá ser feita, através de formulário específico (ANEXO V), após a divulgação do resultado parcial da competição.

9.2 A comissão fará o julgamento dos recursos de imediato e apresentará o resultado final, dentro do prazo de, no máximo, 60 minutos.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. Todas as equipes que participarem da competição receberão certificados de participação.

10.2 A depender da disponibilidade de brindes, poderão ser contemplados os discentes classificados nos três primeiros lugares de cada modalidade.

11. DA COMISSÃO JULGADORA

11.1 A comissão julgadora será composta por professores internos, podendo haver professores externos ao IFPB.

11.2 Membros da comissão julgadora não poderão participar da competição.

12. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

12.1 Em caso de impedimento de algum membro da comissão organizadora em participar da

competição na qualidade de juiz, no dia da competição, a comissão organizadora designará outro professor para substituí-lo.

12.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvida a Diretoria de Inovação Tecnológica/PRPIPG.

João Pessoa, 07 de setembro de 2017.



Francilda Araújo Inácio
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação